



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 028

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 3.518 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 30 de janeiro de 1979, as férias regulamentares e relativas ao exercício de 1978, da Senhora VIRGINIA MARIA THIMOTEO VILLELA, Diretora, Padrão "Q", em comissão, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, ficando o restante, 27 (vinte e sete) dias, para serem gozadas em época oportuna.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 12 de fevereiro de 1979.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 12 de fevereiro de 1979.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=